

PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.035.186/0001-07
NIRE 41209156868

MARCUS VINICIUS NADAL BORSATO, brasileiro, divorciado, nascido em 18/11/1963, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR, no endereço: Avenida Antônio Rodrigues Teixeira Junior, nº 277, Jardim Carvalho, CEP: 84.015-490, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.872.640-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná IIPR, Carteira Profissional CREA-PR nº 20.104-D, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 470.535.269-68;

PHILUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207305408, e CNPJ nº 15.255.479/0001-84, com sede e foro em Ponta Grossa – PR, no endereço: Rua Arquiteto Nicolau Ferigotti, nº 300, sala 08, Uvaranas, CEP: 84.031-026, representada neste ato por seu sócio administrador **MARCUS VINICIUS NADAL BORSATO**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/11/1963, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR, no endereço: Avenida Antônio Rodrigues Teixeira Junior, nº 277, Jardim Carvalho, CEP: 84.015-490, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.872.640-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná IIPR, Carteira Profissional CREA-PR nº 20.104-D, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 470.535.269-68.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209156868, registrada no CNPJ nº 35.035.186/0001-07, com sede e foro em Ponta Grossa – PR, no endereço: Avenida Vicente Nadal, nº 550, Cará-Cará, CEP: 84.043.740. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social fica a partir deste ato elevado para R\$10.510.000,00 (dez milhões e quinhentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) integralizado pela sócia **PHILUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**, já qualificada acima, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$10.510.000,00 (dez milhões e quinhentos e dez mil reais), dividido em 10.510.000 (dez milhões e quinhentos e dez mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCUS VINICIUS NADAL BORSATO	0,05	5.100	R\$ 5.100,00
PHILUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	99,95	10.504.900	R\$ 10.504.900,00
TOTAL	100	10.510.000	R\$10.510.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.035.186/0001-07
NIRE 41209156868

PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 35.035.186/0001-07
NIRE 41209156868

MARCUS VINICIUS NADAL BORSATO, brasileiro, divorciado, nascido em 18/11/1963, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR, no endereço: Avenida Antônio Rodrigues Teixeira Junior, nº 277, Jardim Carvalho, CEP: 84.015-490, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.872.640-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná IIPR, Carteira Profissional CREA-PR nº 20.104-D, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 470.535.269-68;

PHILUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207305408, e CNPJ nº 15.255.479/0001-84, com sede e foro em Ponta Grossa – PR, no endereço: Rua Arquiteto Nicolau Ferigotti, nº 300, sala 08, Uvaranas, CEP: 84.031-026, representada neste ato por seu sócio administrador **MARCUS VINICIUS NADAL BORSATO**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/11/1963, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR, no endereço: Avenida Antônio Rodrigues Teixeira Junior, nº 277, Jardim Carvalho, CEP: 84.015-490, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.872.640-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná IIPR, Carteira Profissional CREA-PR nº 20.104-D, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 470.535.269-68.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209156868, registrada no CNPJ nº 35.035.186/0001-07, com sede e foro em Ponta Grossa – PR, no endereço: Avenida Vicente Nadal, nº 550, Cará-Cará, CEP: 84.043.740. Resolvem de comum acordo consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA**, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, no endereço Avenida Vicente Nadal, nº 550, Cará-Cará, CEP: 84.043.740.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem o objeto social: FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEL E EMBALAGENS DE PAPEL, POLIPAPEL E PLASTICOS FABRICACAO DE PLASTICOS E EMBALAGENS DE PLASTICOS RIGIDOS E FLEXIVEIS, TERMOFORMADOS, INJETADOS, SOPRADOS E LAMINADOS FABRICACAO DE PAPEL ESTRUIDO, COPOS DE POLIPAPEL, CANUDOS BIODEGRADAVEIS, CANUDOS DE PAPEL, POTES DE PAPEL, POTES DE PET, TAMPAS DE PS, TAMPAS DE PAPEL E OUTRAS EMBALAGENS BIODEGRADAVEIS. SERVICOS DE IMPRESSAO OFFSET DE FOLHAS, GRAVACAO DE CHAPAS SISTEMA CTP PARA IMPRESSORA OFFSET, SERVICOS DE CORTE E VINCO DE FOLHAS, CORTE TRANSVERSAL E LONGITUDINAL DE BOBINAS E REBOBINAMENTO, SERVICOS DE DESTACAMENTO DE FOLHAS CORTADAS E SERVICOS DE EMBALAGEM INDIVIDUALIZADAS DE PRODUTOS DE TERCEIROS.

PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.035.186/0001-07
NIRE 41209156868

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e a sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2019.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$10.510.000,00 (dez milhões e quinhentos e dez mil reais), dividido em 10.510.000 (dez milhões e quinhentos e dez mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCUS VINICIUS NADAL BORSATO	0,05	5.100	R\$ 5.100,00
PHILUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	99,95	10.504.900	R\$ 10.504.900,00
TOTAL	100	10.510.000	R\$10.510.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Marcus Vinicius Nadal Borsato, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador da Sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio administrador obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do

PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.035.186/0001-07
NIRE 41209156868

contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observada em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A transformação da sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto a liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou desproporcional a suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Fica ainda permitido levantar balanços intermediários com período mínimo de um mês de atividade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão ser remunerados através de pró-labore, fixado em comum acordo até os limites da dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.035.186/0001-07
NIRE 41209156868

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, ficando dispensada da publicação do balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 28 de Novembro de 2023

MARCUS VINICIUS NADAL BORSATO

PHILUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por seu administrador **MARCUS VINICIUS NADAL BORSATO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHILUS PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47053526968	